



*Handwritten signature in blue ink*

**ATA N.º 77**

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA-----**

-----Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos.-----

**-----I – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO: -----**

**-----1. DIA MUNDIAL DA CRIANÇA – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NA  
"ALDEIA DAS OFICINAS" E AUTORIZAÇÃO DE ACESSO GRATUITO AOS  
TRANSPORTES A CRIANÇAS ATÉ AOS 12 ANOS (INCLUSIVE). -----**

-----Relativamente a este assunto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 4838/2015, de 21 de maio, anexa à presente ata, com a qual concorda, a propor que no Dia Mundial da Criança, 1 de junho de 2015, e à semelhança do ano anterior, os

*Handwritten signature in blue ink*



Serviços Municipalizados participarem na “Aldeia das Oficinas”, organizada pela Câmara Municipal de Coimbra.-----

-----Mais propõe que seja permitido o acesso gratuito de todas as crianças, até aos 12 anos de idade – inclusive, à rede de transportes dos SMTUC. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1451/2015:** -----

-----“Concordar com o proposto. Remeter o processo, a fim de ser solicitado ao executivo autorização para o acesso gratuito a todas as crianças e jovens, até aos 18 anos de idade, inclusive, à rede de transporte dos SMUC.-----

-----Mais se solicita, que a Câmara Municipal delibere isentar todas as organizações representadas na iniciativa, durante o período em que a mesma se realiza, do pagamento das taxas de estacionamento, no Parque Polis, ao abrigo das disposições conjugadas no n.º 9 do artigo 8.º do *Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais* e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

-----Atendendo a que não é possível submeter, em tempo útil, a autorização para o acesso gratuito a todas as crianças e jovens, até aos 18 anos de idade, bem como da isenção do pagamento de taxas a deliberação pela Câmara Municipal, o presente processo deve ser enviado a despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, sujeito assim a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal”. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. CONCURSO PÚBLICO URGENTE CPU/1407/2015 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 4917/2015, de 25 de maio, que faz parte integrante da presente ata, a colocar à consideração superior a adjudicação à **Petróleos de Portugal** –





**Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.),** da aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, preço total de € 146.588,80 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito euros e oitenta centimos), pelo prazo de 30 dias, ou até ser atingido o preço contratual, tudo de acordo com o caderno de encargos e proposta apresentada. -----

-----Mais informa que o procedimento se encontra devidamente cabimentado, de acordo com a informação de cabimento constante no processo. -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com o proposto, e adiantou que face ao disposto no n.º 2 do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o respetivo compromisso far-se-á pelo montante efetivamente a pagar, pelo facto do mesmo depender dos consumos a efetuar. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1452/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1410/2015 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO E INFORMAÇÃO AOS PASSAGEIROS – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 4914/2015, de 25 de maio, que faz parte integrante da presente ata, a propor a aprovação:-----

-----Da autorização da despesa/decisão de contratar, pelo valor total estimado de € 126.000,00 (cento e vinte e seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, estando cativo no orçamento de 2015, o valor de € 25.830,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta euros), com IVA incluído, na rubrica com a classificação económica 02 02 03 – “Conservação de Bens”, e os encargos dos anos seguintes serão contemplados nos



orçamentos de 2016, 2017 e 2018, no valor de € 51.660,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta euros), € 51.660,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta euros) e € 25.830,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta euros) respetivamente, nos termos do disposto no artigo 36.º do CCP, conforme informação de cabimento e respetiva repartição de encargos;-----

-----Da escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º e do artigo 38.º, ambos do CCP;-----

-----Da confirmação da entidade a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP, à empresa **Triviatec – Tecnologia de Informação, Lda.**, com o NIF 507 540 093; -----

-----Da aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1453/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1409/2015 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SISTEMA DE BILHÉTICA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 4915/2015, de 25 de maio, que faz parte integrante da presente ata, a propor a aprovação:-----

-----Da autorização da despesa/decisão de contratar, pelo valor total estimado de € 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, estando cativo no orçamento de 2015, o valor de € 62.361,00 (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e um euros), com IVA incluído, na rubrica com a classificação económica 02 02 03 – “Conservação de Bens”, os encargos para o ano seguinte serão contemplados no orçamento de 2016, nos termos do artigo 36.º do CCP, constante na informação de cabimento e respetiva repartição de encargos – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma. -----





-----Da escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º e do artigo 38.º, ambos do CCP;-----

-----Da confirmação da entidade a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP, à empresa **Novabase Consulting – Consultadoria, Desenvolvimento e Operação de Sistemas de Informação, S.A.**, com o NIF 504 857 312;-----

-----Da aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma.----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1454/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. PROCEDIMENTO N.º 1403/2015 – PARA VENDA DE SETE VIATURAS EM FIM DE VIDA (VFV) RESULTANTES DA ATIVIDADE DOS SMTUC – RELATÓRIO PRELIMINAR.**-----

-----Foi presente o relatório preliminar do júri do procedimento para venda de sete viaturas em fim de vida resultantes da atividade dos SMTUC, registado sob o n.º 4924/2015, de 26 de maio, que faz parte integrante da presente ata, a propor: -----

-----*Exclusão da proposta do concorrente RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina S.A., por não estar devidamente instruída, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3, do ponto III do convite, tendo em conta que não apresentou o preço unitário de cada lote.*-----

-----*A intenção de adjudicar ao concorrente **Scrapluso – Indústria e Comércio de Reciclagem, Lda.**, os lotes 1 e 2, pelo preço unitário de € 1.518,00, e os lotes 3, 4, 5, 6 e 7, pelo igual preço total em cada lote de € 1.112,00, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta.*-----

-----*Considerados os valores correspondentes aos preços totais definitivos supra referidos, com o presente procedimento foi estimada a arrecadação de uma receita global de € 8.596,00 (oito mil quinhentos e noventa e seis euros).*-----

-----*Mais propõe, que seja fixado o prazo de dez dias, para os concorrentes, querendo, se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia dos interessados, nos*



termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1455/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. IVA – OPOSIÇÃO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS.** -----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 4852/2015, de 22 de maio, documento anexo à presente ata, a propor que:-----

-----O Conselho de Administração delibere não interpor recurso das sentenças já recebidas pelos SMTUC dos processos 58/15.8BECBR., 68/15.5BECBR., 72/15.3BECBR. e 50/15.2BECBR. -----

-----Seja autorizado o pagamento das taxas de justiça devidas pelos processos acima referidos, com exceção do processo 58/15.8BECBR, porque não fomos notificados para o pagamento da taxa e que os comprovativos sejam remetidos à Dra. Ana Teresa e Chefe de Divisão do Apoio Jurídico, Dra. Joana Oliveira, até ao dia 1 de junho de 2015;-----

-----A presente informação seja remetida ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1456/2015:** -----

-----Concordar e aprovar nos termos propostos.-----

-----Mais deliberou remeter para os devidos efeitos ao Sr. Presidente da Câmara.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. CESSAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO – HENRIQUE MIGUEL TORRES COSTA.**-----

-----Sobre este assunto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação



registada sob o n.º 4776/2015, de 20 de maio, documento apenso à presente ata, sobre a qual proferiu o seguinte despacho, que se transcreve: -----

-----*Considerando o despacho do Chefe de Divisão de Serviços de Produção e o teor da informação da Secção de Recursos Humanos, o pedido de cessação da relação jurídica de emprego público por exoneração reúne condições para ser autorizado, com efeitos a 1 de junho de 2015, conforme solicitado pelo trabalhador.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1457/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às quinze horas e trinta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----